



ATA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se para a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO). Situado na Av. dos Imigrantes, 4125 – Industrial, Porto Velho – RO, 76821-063. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezanove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Mariana Aguiar Prado, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Sabrina Bianca Porfírio do Carmo de Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; Camila Cristina Alves Franco Teixeira representante suplente da entidade Núcleo de Apoio à Criação com Câncer – NACC; Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual de Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; Diessica Soares da Silva, representante titular do Conselho Regional de Farmácia – CRF; Soraia Cristina de Souza Tavares, representante titular da entidade Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI; Hosana Maria Alves Pinto representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO; Rômulo Ferreira Nunes, representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; Jacqueline Pedraza Mendes, titular do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do

Regional de Serviço Social – CRESS; Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação PESTALOZZI de Porto Velho; Evely Vieira Gouveia, representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON. Constatado quorum legal para as deliberações, com treze entidades aptas para voto. o Vice-Presidente Raimundo Nonato Soares (CUT) declarou aberta a reunião. ITEM 1.1 – POSSE: realizada a posse da conselheira Hosana Maria Alves Pinto (COREN/RO) como representante suplente, mediante compromisso de observância da Constituição Federal, da legislação do Sistema Único de Saúde e das normas do Conselho Municipal de Saúde. ITEM 3.1.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029: a apresentação técnica foi conduzida pela Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da SEMUSA, Oseane Alves, que iniciou a exposição com análise dos apontamentos previamente encaminhados pelos conselheiros Iza Gurgel (SEMS/RO) e Diogo (COREN) em 24 de novembro de 2025; a diretora Oseane Alves (SEMUSA) registrou necessidade de correção da subfunção orçamentária 335, inexistente, substituindo-a pelas sub-funções 304 – Vigilância Sanitária e 305 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental, informou atualização da base normativa com inclusão da Portaria nº 3.992, indicou inclusão de planilha referente à identificação das unidades de lotação dos profissionais do Programa Mais Médicos – exercício 2024, bem como correção da numeração do sumário referente ao item de Gestão da Educação Permanente; a conselheira Diessica Soares da Silva (CRF) apresentou questionamento sobre a ausência de diretriz específica para Assistência Farmacêutica no Plano específica no planejamento municipal; a diretora Oseane Marques (SEMUSA) esclareceu que o modelo adotado decorre de deliberações técnicas realizadas em oficinas de planejamento e que a assistência farmacêutica foi considerada de forma transversal nas diretrizes existentes; o conselheiro Diogo (COREN) apresentou questionamento quanto à necessidade de atualização do diagnóstico do déficit de profissionais de saúde, mencionando médicos, enfermeiros e técnicos, bem como sugeriu inclusão de diretriz voltada à realização de concurso público para recomposição da força de trabalho do SUS municipal, recomendando ainda a inclusão da Lei Complementar Municipal nº 642, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, na base legal do Plano Municipal de Saúde; o conselheiro Isa (SEMS/RO) manifestou questionamentos quanto à compatibilidade entre as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual – PPA e a classificação orçamentária federal, destacando a necessidade de alinhamento às diretrizes nacionais da assistência farmacêutica e às classificações orçamentárias previstas nas normativas federais; o Vice-Presidente Raimundo Nonato Soares (CUT) registrou manifestações da plenária acerca da necessidade de alinhamento entre as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e os instrumentos de planejamento do SUS, bem como questionamentos sobre inclusão de obras e reformas em unidades de saúde localizadas nas regiões de Calama, Papagaio e Terra Caída; a diretora Oseane Alves (SEMUSA) esclareceu que algumas intervenções não foram incluídas no Plano Municipal de Saúde em razão da ausência de regularização fundiária das áreas, situação que impede a aplicação de recursos públicos municipais, informou ainda que a realização de concurso público encontra-se prevista no planejamento da gestão municipal vinculada às metas de estruturação da rede de saúde; encerrada a fase de debates, o Vice-Presidente Raimundo Nonato Soares (CUT) submeteu à votação o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, registrando resultado de 8 votos favoráveis e 2 abstenções, sendo o plano aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho; em seguida foi realizada a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026 pela equipe técnica da SEMUSA, com exposição da estrutura do documento baseada no Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029, Plano Plurianual – PPA 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, registrando-se que a PAS está organizada em 5 diretrizes estratégicas, 23 objetivos, 134 metas e aproximadamente 650 ações Programadas, abrangendo as áreas de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Apoio Logístico, Vigilância em Saúde e Gestão do Sistema Municipal de Saúde; durante a apresentação da Diretriz 5 – Gestão da Rede Municipal de Saúde, a equipe técnica da SEMUSA informou previsão de reformas e ampliações de unidades de saúde, construção de novas unidades assistenciais, implantação de programas de residência médica e multi-profissional, criação da Escola Municipal de Saúde Pública, ampliação do quadro de profissionais mediante concurso público, implantação de sistemas de monitoramento de indicadores de saúde e fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, bem como apresentação da estrutura orçamentária da saúde municipal organizada em Bloco de Manutenção (custeio) e Bloco de Estruturação (investimentos); não havendo novas manifestações, o Vice-Presidente Raimundo Nonato Soares (CUT) agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a reunião; lavrada a presente ata, que após aprovação na plenária subsequente será encaminhada para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho – RO, 26 de novembro de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/04/2026, às 16:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0793361** e o código CRC **F498E60B**.



005.000391/2026-60

0793361v3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO VINTE E SEIS
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO – CMSPV, REALIZADA NO VINTE E SEIS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se para a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO). Situado na Av. dos Imigrantes, 4125 – Industrial, Porto Velho – RO, 76821-063. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Mariana Aguiar Prado, representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Sabrina Bianca Porfirio do Carmo de Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB; Camila Cristina Alves Franco Teixeira representante suplente da entidade Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual de Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; Diessica Soares da Silva, representante titular do Conselho Regional de Farmácia – CRF; Soraia Cristina de Souza Tavares, representante titular da entidade Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI; Hosana Maria Alves Pinto representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO; Rômulo Ferreira Nunes, representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; Jacqueline Pedraza Mendes, titular do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação PESTALOZZI de Porto Velho; Evely Vieira Gouveia, representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON. Constatado quorum legal para as deliberações, com treze entidades aptas para voto. o Vice-Presidente **Raimundo Nonato Soares (CUT)** declarou aberta a reunião. ITEM 1.1 – POSSE: realizada a posse da conselheira **Hosana Maria Alves Pinto (COREN/RO)** como representante suplente, mediante compromisso de observância da Constituição Federal, da legislação do Sistema Único de Saúde e das normas do Conselho Municipal de Saúde. ITEM 3.1.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026–2029: a apresentação técnica foi conduzida pela **Diretora** do Departamento de Planejamento e Gestão da SEMUSA, Oseane Alves, que iniciou a exposição com análise dos apontamentos previamente encaminhados pelos conselheiros **Iza Gurgel (SEMS/RO)** e **Diogo (COREN)** em 24 de novembro de 2025; a diretora **Oseane Alves (SEMUSA)**

registrou necessidade de correção da subfunção orçamentária **335**, inexistente, substituindo-a pelas sub-funções **304 – Vigilância Sanitária** e **305 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental**, informou atualização da base normativa com inclusão da **Portaria nº 3.992**, indicou inclusão de planilha referente à identificação das unidades de lotação dos profissionais do **Programa Mais Médicos – exercício 2024**, bem como correção da numeração do sumário referente ao item de **Gestão da Educação Permanente**; a conselheira **Diéssica Soares da Silva (CRF)** apresentou questionamento sobre a **ausência de diretriz específica para Assistência Farmacêutica** no Plano específica no planejamento municipal; a diretora **Oseane Marques (SEMUSA)** esclareceu que o modelo adotado decorre de deliberações técnicas realizadas em oficinas de planejamento e que a assistência farmacêutica foi considerada de forma transversal nas diretrizes existentes; o conselheiro **Diogo (COREN)** apresentou questionamento quanto à necessidade de atualização do diagnóstico do déficit de profissionais de saúde, mencionando médicos, enfermeiros e técnicos, bem como sugeriu inclusão de diretriz voltada à realização de concurso público para recomposição da força de trabalho do **SUS municipal**, recomendando ainda a inclusão da **Lei Complementar Municipal nº 642**, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, na base legal do Plano Municipal de Saúde; o conselheiro **Isa (SEMS/RO)** manifestou questionamentos quanto à compatibilidade entre as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual – **PPA e a classificação orçamentária federal**, destacando a necessidade de alinhamento às diretrizes nacionais da assistência farmacêutica e às classificações orçamentárias previstas nas normativas federais; o Vice-Presidente **Raimundo Nonato Soares (CUT)** registrou manifestações da plenária acerca da necessidade de alinhamento entre as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e os instrumentos de planejamento do SUS, bem como questionamentos sobre inclusão de obras e reformas em unidades de saúde localizadas nas regiões de **Calama, Papagaio e Terra Caída**; a diretora **Oseane Alves (SEMUSA)** esclareceu que algumas intervenções não foram incluídas no Plano Municipal de Saúde em razão da **ausência de regularização fundiária das áreas**, situação que impede a aplicação de recursos públicos municipais, informou ainda que a **realização de concurso público** encontra-se prevista no planejamento da gestão municipal vinculada às metas de estruturação da rede de saúde; encerrada a fase de debates, o Vice-Presidente **Raimundo Nonato Soares (CUT)** submeteu à votação o **Plano Municipal de Saúde 2026–2029**, registrando resultado de **8** votos favoráveis e **2** abstenções, sendo o plano aprovado pela plenária do Conselho **Municipal de Saúde de Porto Velho**; em seguida foi realizada a apresentação da **Programação Anual de Saúde – PAS 2026** pela equipe técnica da **SEMUSA**, com exposição da estrutura do documento baseada no **Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029**, Plano Plurianual – PPA 2026–2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e **Lei Orçamentária Anual – LOA**, registrando-se que a PAS está organizada em **5** diretrizes estratégicas, **23** objetivos, **134** metas e aproximadamente **650** ações **Programadas**, abrangendo as áreas de **Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Apoio Logístico, Vigilância em Saúde e Gestão do Sistema Municipal de Saúde**; durante a apresentação da **Diretriz 5 – Gestão da Rede Municipal de Saúde**, a equipe técnica da **SEMUSA** informou previsão de reformas e ampliações de unidades de saúde, construção de novas unidades assistenciais, implantação de programas de residência médica e multi-profissional, criação da **Escola Municipal de Saúde Pública**, ampliação do quadro de profissionais mediante **concurso público**, implantação de sistemas de monitoramento de indicadores de saúde e fortalecimento dos **Conselhos Locais de Saúde**, bem como apresentação da estrutura orçamentária da saúde municipal organizada em **Bloco de Manutenção (custeio)** e **Bloco de Estruturação (investimentos)**; não havendo novas manifestações, o Vice-Presidente **Raimundo Nonato Soares (CUT)** agradeceu a presença dos conselheiros e declarou

encerrada a reunião; lavrada a presente ata, que após aprovação na plenária subsequente será encaminhada para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho – RO, 26 de novembro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/04/2026, às 16:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0793361** e o código CRC **F498E60B**.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9027AC86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2026. Edição 4227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>